

/ PALAVRA DO LEITOR

Reajuste do Magistério

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou o reajuste de 5,4% para professores da rede pública estadual, mas o Cpers Sindicato reivindicava o percentual para todos os profissionais da educação, como merendeiras, zeladores, secretárias, além de aposentados sem paridade (Jornal do Comércio, edição de 25/03/2026). Os professores aposentados da rede pública do Rio Grande do Sul estão há 12 anos sem reajuste. Essa situação é um bom incentivo para os trabalhadores da educação procurarem outra profissão. É desagradável trabalhar durante toda a vida e depender de ajuda de familiares para subsistir. (Daniel Sérgio Gonzalez)



Combustíveis

A Comissão de Economia da Assembleia Legislativa se reuniu para debater em audiência pública a possível falta de distribuição e abastecimento de óleo diesel no Rio Grande do Sul, devido ao conflito no Irã e os seus impactos econômicos (JC, 25/03/2026). A questão do abastecimento de combustíveis deve ser discutida com a apresentação de propostas de soluções com atitudes. As cadeias produtivas e de distribuição não podem parar. (Léo Josi)

South Summit Brazil

A rede hoteleira de Porto Alegre, composta por 7.696 unidades e 14.987 leitos, atingiu quase totalmente a capacidade de ocupação devido à realização da 5ª edição do South Summit Brazil (JC, 24/03/2026). O South Summit Brazil é um sucesso. Quanto mais eventos em Porto Alegre, melhor, pois a cidade ganha com isso. (Walter Dalla Rosa)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. É necessário indicar no título do e-mail se é “Artigo” ou “Palavra do Leitor”. Os artigos e cartas publicados com assinatura são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

Aos anunciantes e agências de publicidade

Alteração de horário de fechamento

Face ao feriado da Sexta-feira da Paixão em 03 de abril, a edição do dia 03 será conjunta com a do dia 02 de abril, com o fechamento comercial às 17h do dia 1º de abril.

A edição do dia 06 de abril de 2026 circulará normalmente, com o fechamento comercial às 17h do dia 02 de abril.

/ ARTIGOS

Saúde mental: compromisso contínuo

Rosângela Fragoso

A Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), de 1978, passou por uma atualização relevante em agosto de 2024 ao incorporar o gerenciamento dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Com prazo de implantação em maio deste ano, a mudança reflete um movimento global de atenção à saúde mental dos trabalhadores e ao impacto das relações, da organização e da cultura corporativa sobre o bem-estar das pessoas.

Empresa centenária e que tem, entre seus valores, o cuidado com o presente e o futuro dos brasileiros, o GBOEX já vinha adotando práticas alinhadas a esse novo olhar. A revisão do Código de Ética e Conduta, a realização de palestras e treinamentos de conscientização e prevenção aos diversos tipos de assédio, além da estruturação de um canal de denúncias terceirizado, totalmente anônimo, são algumas das iniciativas promovidas aqui e possíveis nas corporações.

Para se preparar adequadamente, o GBOEX investiu em orientação jurídica, participação em seminários e assessoria na gestão de Medicina e Segurança do Trabalho. Mesmo diante de um cenário positivo, com riscos baixos – resultados baseados em pesquisas com metodologias consolidadas –, a empresa optou por avançar com a elaboração de planos para pontos que ainda podem ser aprimorados. E isso deve ser uma realidade em todos os negócios.

No ambiente corporativo, a atualização da NR-1 gerou, inicialmente, apreensão e dúvidas, especialmente por tratar de riscos psicossociais, que envolvem fatores subjetivos e, muitas vezes, variáveis externas ao trabalho, como crises ou situações pessoais. Dados recentes apontam que os transtornos relacionados à saúde mental já figuram entre as principais causas de afastamento do trabalho no Brasil, com crescimento significativo a partir de 2024.

O cenário reforça a necessidade de um esforço conjunto entre empresas, governo e sociedade para enfrentar o tema de forma estruturada e responsável. Trata-se de um compromisso contínuo. Mais do que atender a uma exigência legal, percebemos a NR-1 como uma oportunidade de fortalecer a cultura organizacional, promover ambientes de trabalho mais saudáveis e cuidar de forma genuína das pessoas. As ações refletem um esforço consistente das corporações para evoluir, aprender e contribuir ativamente para a promoção da saúde e da sustentabilidade das relações.

Gerente de Recursos Humanos do GBOEX

A mudança reflete um movimento global de atenção à saúde mental dos trabalhadores

Delação Master

André Malta Martins

Criada pela Lei nº 12.850/2013 e atualizada pela Lei nº 13.964/2019, a delação premiada é mais do que um meio legítimo para a obtenção de provas, é um verdadeiro contrato em que o interessado se dispõe a contribuir para elucidar crimes complexos, dismantelar organizações hierarquizadas e recuperar bens ou valores obtidos ilícitamente, inclusive quando ocultados ou depositados no estrangeiro. Isso é feito em troca de medidas de segurança para si e sua família, além de benefícios processuais que vão desde reduções de pena até o perdão judicial pelos crimes por ele confessados.

Recentemente foi divulgado que o ex-controlador do Banco Master firmou acordo de confidencialidade com a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Federal, abrindo as negociações para aquela que tem potencial de se tornar uma das delações mais importantes da história, tamanha a dificuldade de se apurar e punir, pelas vias tradicionais de investigação, esquemas criminosos protegi-

dos por pactos de silêncio e de grande sofisticação estrutural.

É claro que a sociedade brasileira tem o direito de cobrar a responsabilização de todos os possíveis envolvidos em crimes de corrupção, tráfico de influência e desvio de dinheiro público relacionados ao Banco Master. Mas, para que a colaboração premiada possa bem cumprir seu papel em prol da justiça, é crucial que se atenha à legalidade e que, dentre outros cuidados, não seja instrumentalizada para fins eleitoreiros, nem seja direcionada para atingir rivais e desafetos deste ou daquele grupo, até mesmo por meio de vazamentos seletivos que visam condicionar a opinião pública.

A despeito do compreensível clamor midiático em torno das acusações e escândalos que podem vir a público na futura delação, é fundamental que as autoridades constituídas não percam de vista o escopo da investigação, sem descuidar do contraditório e da ampla defesa, de sorte que as pessoas citadas sejam ouvidas e que possam juntar os documentos e tomar os testemunhos que desejarem, isto é, tudo o que for possível para prevenir condenações ilegais e abusivas que, tão logo anuladas nos tribunais, venham a acarretar um desfecho tão chocante e deprimente quanto os eventuais crimes reportados.

Advogado